

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022.

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo para os servidores municipais no 23 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de PE, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 318/2011 e demais alterações,

Considerando as festividades juninas no nosso Município e as tradições culturais:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 23 de junho de 2022, antevéspera do dia de São João, feriado municipal, porém, os serviços considerados essenciais não serão suspensos por efeito deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Brejo da Madre de Deus/PE em 22 de junho de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449 **ABRAHAMIAN**

> Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito